



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

Ementa: Referenda Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ivaiporã de nºs 162, 343 e 344/93 e a SANEPAR

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º-Fica referendado os convênios celebrados entre SANEPAR e o Município de Ivaiporã, destinados a implantação de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Roselândia, Barraquinha e Santa Bárbara.

Art. 2º-Os Convênios ora celebrados passam a integrar o presente Decreto Legislativo com todas as suas cláusulas.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, e será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezesete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Carlos Roberto Garcia
Presidente


Roberto Balbino da Silva
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

Ementa: - "referenda convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ivaiporã de nºs 162,343 e 344/93 e a SANEPAR".

P A R E C E R

As Comissões em epígrafe, examinando em conjunto o presente Projeto de Decreto Legislativo, concluíram pela sua logicidade, constitucionalidade, redigido em língua portuguesa obdecendo as regras e normas gramaticais, não havendo, quanto a forma, redação e constitucionalidade, reparos a fazer.

É necessário e imprescindível para a saúde da nossa comunidade a implantação desses sistemas de água potável.

Diante do exposto, as Comissões já enunciadas / emitem parecer opinando pela sua aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que seja referendado os convênios em apreciação.

Sala das Sessões aos nove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

ANTONIO RAIZER

JOSE MARLISO DE MELO

PEDRO WILSON PAPIN

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES